

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
REITORIA  
SECRETARIA DO GABINETE**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
EXTRAORDINÁRIO  
Nº 05/2019  
PUBLICADO EM 31/01/2019**

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
REITORIA  
SECRETARIA DO GABINETE**

**ELABORAÇÃO**

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA (Reitor)

CAIO CÉSAR REIS ROMARIZ (Secretaria do Gabinete)

**CAPA**

Coordenadoria de Serviços Gráficos

**IMPRESSÃO**

Márcio Antonio Gomes Reis

João Cardoso de Lima Júnior

# **COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E PAD**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

## PORTARIA Nº 215/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

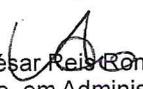
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 1/2019 - CPPAD, de 28/01/2019, resolve:

Restaurar, por mais 30 dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 1379/GR, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de serviço Extraordinário nº 10/2018, em 30/05/2018, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no processo nº 23041.007886/2018-79 (Processo de origem: 23041.006938/2013-85), nos termos do caput do art. 152 da Lei 8.112/90.

  
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor

Publicada no Boletim de Serviço  
Extraordinário nº 05/2019

Em 31/01/2019

  
Caio César Reis Romariz  
Assistente em Administração  
SECGAB/IFAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria



**PORTARIA Nº 216/GR, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 2/2019 - CPPAD, de 28/01/2019, resolve:

Prorrogar, por mais 30 dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 2226/GR, de 11 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10/2016 em 14/10/2016, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos e descritos no Processo nº 23041.001889/2010-41, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

Reitor

Publicada no Boletim de Serviço  
Extraordinário nº 05/2019

Em 31/01/2019

Caio César Reis Romariz  
Assistente em Administração  
SECGAB/IFAL